

INDICAÇÃO N.º 538/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE SEJA INSTALADO UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA EMILIO ARROYO HERNANDES, ENTRE OS NÚMEROS 1053 E 1079, JARDIM BORTOLOTI, O QUE IRÁ AMENIZAR A ALTA VELOCIDADE DOS VEÍCULOS E EVITAR OS ACIDENTES DE TRÂNSITO NAQUELA LOCALIDADE).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, a segurança de transeuntes deve ser uma preocupação constante do Poder Público Municipal para que vários acidentes sejam evitados;

CONSIDERANDO que, para ser sanado tais problemas, a instalação de redutores de velocidade se faz necessário, posto que, trata-se de uma das medidas preservativas a tal incolumidade;

CONSIDERANDO que, a Avenida Emília Arroyo Hernandez, é um desses locais, onde o trânsito é intenso e, em alta velocidade, o que proporciona a incidência de acidentes envolvendo veículos e transeuntes,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize estudos no sentido de ser instalado um redutor de velocidade na Avenida Emilio Arroyo Hernandez, entre os números 1053 e 1079, Jardim Bortoloti, o que irá amenizar a alta velocidade dos veículos e conseqüentemente, evitar-se-ão os acidentes de trânsito naquela localidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 25 de Agosto de 2003.

GILVAN CARLOS DOS SANTOS

GILVAN

VEREADOR